

**INDICAÇÃO /2023**

**Exmo. Sr. Luiz Sérgio Ferreira Costa**

**Prefeito Municipal**

Indico, na forma regimental e após ouvir o Plenário da Câmara Municipal de Santa Luzia ao Exmo. Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão (s) competente (s), para que seja criado junto a administração pública municipal, o Departamento de Proteção e Bem-estar Animal.

**JUSTIFICATIVA**

A criação da Divisão de Proteção e Bem-estar Animal objetiva promover a melhoria na qualidade do meio ambiente, a proteção à vida, a integridade em suas diferentes formas, e a convivência sadia e equilibrada entre a comunidade e os animais domésticos. Promover a proteção e o bem-estar animal. Desenvolver ações de controle e identificação da população animal do município; resgatar animais em situação de vulnerabilidade, promover programas de adoção de cães e gatos, averiguar e orientar denúncias de maus tratos; promover ações de educação ambiental específico para proteção e bem-estar animal e atendimento veterinário gratuito.

Sala de Sessões, 16 de maio de 2023.

Vereador Paulo Cabeção

Partido Liberal